



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1698, DE 25 DE MAIO DE 2012.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar os professores ROBERTO SÉRGIO DO NASCIMENTO e REGNOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR, e o servidor ANTONIO ARITOMAR BARROS para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, após a data de publicação desta portaria, os atos e procedimentos adotados nos Processos nºs P8659/11-25 e P9965/09-82.

Publique-se.


Prof. **Henry de Holanda Campos**
Vice-Reitor no exercício da Reitoria